



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022 - SEL**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIADEMA E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO ABCD, VISANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES COMPETITIVAS DAS EQUIPES REPRESENTATIVAS DE DIADEMA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a RESCISÃO amigável do Termo de Colaboração nº02/2022 que tem como objeto a execução do serviço de inscrições e participações competitivas das equipes representativas de Diadema.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA LIQUIDAÇÃO**

O Município de Diadema procederá à apuração de eventuais créditos da Associação Desportiva do ABCD, pelo que tiver sido executado até a data de assinatura do presente Termo de Rescisão, adotando as medidas necessárias ao pagamento do que for devido.

**PARÁGRAFO ÚNICO** : O saldo eventualmente existente na conta de aplicação financeira vinculada a presente parceria será devolvida em estrita observância aos preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014, inclusive naquilo que atine ao prazo previsto no artigo 52 da referida Lei, sob pena de imediata instauração de tomadas de contas especial do responsável pela extemporaneidade e/ou retenção indevida.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O presente termo não afasta a obrigatoriedade de apresentação, pela Associação Desportiva do ABCD, das prestações de contas parcial e final a seu cargo, em tudo observado a seção I, do capítulo IV, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUARTA - DO DISTRATO**

Por força do presente Termo de Rescisão, observada às obrigações previstas na cláusula terceira, bem como as demais constantes no Termo de Colaboração, as partes dão por terminado o Termo de Colaboração nº 002/2022, nada mais podendo reclamar uma da outra, relativamente às cláusulas e condições assumidas no ajuste ora rescidido.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Diadema/SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado, que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente termo.

**CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÃO FINAL**

E por estarem de comum acordo com todas as cláusulas, assinam a presente Termo de Recisão em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim depois de lido e achado conforme, é assinado pelo Município de Diadema e a Organização da Sociedade Civil Associação Desportiva do ABCD, juntamente com as testemunhas abaixo relacionadas.

Diadema, 29 de fevereiro de 2024.

---

LUCIANA SILVA AVELINO  
Secretária de Esporte e Lazer

---

HAMILTON GONÇALVES  
Presidente da Associação Desportiva ABCD